PROCESSO N.º 796/08 PROTOCOLO N.º 7.369.065-0

PARECER N.º 025/09 APROVADO EM 11/02/09

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SEED/DET - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: PROFUNCIONÁRIO – Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação: expansão de ofertas de cursos técnicos do eixo tecnológico Apoio Educacional, para o ano de 2009, adequação à Deliberação CEE n.º 04/08 e alteração do Parecer CEE n.º 324/08/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício GS/SEED n.º 3554, de 03/12/2008 e,

> "(...) através do Departamento de Educação e Trabalho-DET, responsável pela implantação e implementação da Política de Formação dos Profissionais da Educação – segmento dos Funcionários do Paraná, solicita a esse egrégio Conselho a autorização da abertura de novas turmas no ano letivo de 2009, para dar continuidade à formação técnica dos funcionários.
> O número de vagas ofertadas será de 6.000 (seis mil) para atendimento de funcionários das Escolas Públicas do Estado, sendo que 1500 (mil e quinhentas) já estão autorizadas pelo Parecer n.º 324/08 do CEE, bem como iniciaremos a oferta para as Secretarias de Educação Municipais, com a abertura de 09 (nove) turmas, em parceria com o Estado.
> Com a finalidade de atender a demanda dos municípios distantes, das unidades escolares onde estão autorizados os cursos ofertados, o Departamento sugere, novamente, a descentralização de turmas através de estabelecimento que estiver devidamente regulamentado para o funcionamento do curso.
> Em novo estudo de demanda, nos Núcleos Regionais de Educação, verificou-se a necessidade de alterar a oferta de algumas turmas, autorizadas pelo Parecer n.º 324/08-CEE, e, portanto, informamos no documento as alterações necessárias, cuja relação de turmas segue anexa." (cf. fl. 03).

2. O Departamento de Educação e Trabalho, pelo ofício DET/SEED n.º 437, de 22/12/2008,

> "(...) encaminha as tabelas de oferta de cursos para 2009 com as especificações (...) em atendimento a Deliberação n.º 04/08, alteração da 21ª Área Profissional de Serviço de Apoio Escolar para Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, assim como o ajuste na denominação dos cursos de Gestão Escolar para Secretaria Escolar e Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar para Infra-estrutura Escolar.

Aproveitamos para justificar a extensão da oferta à rede municipal de ensino do Estado. A proposta inicial de oferta do programa do ProFuncionário visava atender a todos os funcionários da educação do país, nas instâncias federal, estadual e municipal, conforme texto abaixo presente no Parecer n.º 926/08-CEE/PR, no item 2 – Dados Gerais do Curso é prevista a participação de rede municipal no programa.

Requisitos de acesso:
- ser funcionário estatutário pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado ou do Município, quando este aderir ao Programa;
- ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- atuar na área do curso pretendido;
- maior tempo de serviço.

O Paraná com o intuito de atender esta proposta de formação inicial, assumiu a oferta apenas para os funcionários da rede estadual de ensino, entendendo que posteriormente estenderia o atendimento a rede municipal. Em estudo realizado em conjunto pela SEED/PR e UNDIME/PR – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná, levantou-se a possível demanda de funcionários a serem profissionalizados conforme interesse do Município, demonstrado pela Carta convite encaminhada pela SEED, em abril deste ano. Com este levantamento e parcerias assinadas, propomos iniciar a oferta de turmas para funcionários da rede municipal a partir de 2009.
Em anexo seguem as tabelas para inclusão no processo n.º 726/08 e cópia da Carta Convite as Secretarias Municipais de Educação." (cf. fls. 11 e 12).

3. A Secretaria de Estado da Educação-SEED/PR e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná-UNDIME/PR subscreveram a carta convite aos Senhores Prefeitos e Prefeitas, datada de 27/03/2008, nos termos seguintes:

"A melhoria da qualidade educacional tem sido nossa luta desde 2003. Olhamos sempre com especial atenção para os nossos professores e, desta forma, voltamos este mesmo olhar para os funcionários das escolas, com o intuito de saldar antiga dívida social com esta categoria de trabalhadores, também profissionais da educação e co-responsáveis pelo ensino, no tempo e espaço escolares.
Por essa razão, assumimos o PROFUNCIONÁRIO: Programa Nacional de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Secretaria de Educação Básica/SEB-MEC e pelo Conselho Nacional de Educação/CNE, que incorporou as Diretrizes Curriculares Nacionais à 21ª Área Profissional, denominada de Serviços de Apoio Escolar, e que contempla quatro habilitações, a saber: Alimentação Escolar, Meio Ambiente e Infra-estrutura Escolar, Gestão Escolar e Multimeios Didáticos, reconhecendo as ações desenvolvidas pelos funcionários das escolas e, agora, profissionalizando-os.
Num segundo passo, estabelecemos parceria com o Ministério da Educação para ofertar os quatro cursos técnicos em nível médio, por módulos e a distância.
A Rede Estadual de Ensino do Paraná já conta com 1023 alunos formados, e 1282 candidatos estão sendo atendidos pelo PROFUNCIONÁRIO, em cursos ofertados de forma semi-presencial. Pretendemos profissionalizar pelo menos 50% do quadro de funcionários (em torno de 12.000), atuantes nas escolas estaduais, até o final da presente gestão, atestando, no entanto, a qualidade dos cursos oferecidos.

Neste momento, o PROFUNCIONÁRIO é desenvolvido em outros 16 estados brasileiros, além do Paraná, o que demonstra a abrangência do Programa.
Desta forma, juntamente com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná-UNDIME/PR, nossa parceira nesta ação, lançamos um CONVITE aos Senhores Prefeitos e Prefeitas para estabelecermos Termo de Cooperação, visando a profissionalização dos funcionários, não docentes, da educação de seu Município.
Assim, pedimos a manifestação de interesse pelo engajamento nesta política pública, para que possamos construir os demais encaminhamentos, necessários ao êxito do Programa, até a data de 28 de abril de 2008." (cf. fl. 18).

4. O termo de adesão das Prefeituras Municipais ao PROFUNCIONÁRIO, define as competências das partes, conforme segue:

ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO – PROFUNCIONÁRIO

A Prefeitura Municipal de _____,
representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal _____,
RG n.º _____, Órgão Expedidor _____, CPF n.º _____,
Estabelecida no endereço _____,
firma o presente Termo de Adesão ao PROFUNCIONÁRIO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo refere-se à adesão da Prefeitura Municipal ao Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação – PROFUNCIONÁRIO, sob a orientação da Comissão Estadual do Profuncionário, composta pela Secretaria de Estado da Educação (Coordenação da Comissão e Coordenação Executiva), UNDIME/PR, APP-Sindicato, CEE-Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, com a orientação do Ministério da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Caberá à Prefeitura:

I – Disponibilizar um professor pedagogo para exercer a função de tutor na turma do Profuncionário, no período dos 16 meses do curso.

II – Disponibilizar um professor da parte técnica para atuar em conjunto com o professor pedagogo-tutor, nas habilitações de Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar, Meio Ambiente e Infra-Estrutura Escolar, a partir do Eixo de Formação Específica (11º ao 16º Módulo). Exceção feita ao curso de Gestão Escolar.

III – Fazer levantamento da demanda dos funcionários que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente, responsabilizando-se pelo processo de seleção dos mesmos, caso não haja vaga suficiente nas turmas abertas.

IV – Responsabilizar-se pelas despesas dos professores, quando estes necessitam de deslocamento e hospedagem, a fim de participarem dos eventos de capacitação promovidos pela Secretaria de Estado da Educação.

V – Acompanhar o trabalho dos professores das turmas em andamento, garantindo a unidade de ações e a qualidade dos cursos.

VI – Disponibilizar espaço físico, quando as circunstâncias assim o exigirem.

VII – Disponibilizar instituições municipais e horários para a realização da Prática Profissional Supervisionada, conforme orientação.

VIII – Garantir a participação da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação nos eventos de capacitação promovidos pela Secretaria de Estado da Educação.

IX – Anexar ao presente Termo de Adesão o levantamento da necessidade do Município, para fins de planejamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Caberá à Secretaria de Estado da Educação

I – Oferecer capacitação e apoio técnico à Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

II – Oferecer capacitação aos professores pedagogos tutores e professores do Eixo de Formação Específica da Secretaria Municipal de Educação.

III – Certificar, na forma da Lei, todos os funcionários concluintes dos cursos técnicos, em nível médio, nas Habilitações de Gestão Escolar, Multimeios Didáticos, Meio Ambiente e Infra-Estrutura Escolar e de Alimentação Escolar.

_____, ____ de _____ de 2008.

_____

Secretário(a) Municipal de Educação de

_____

Prefeito(a) Municipal de
(...)" (cf. fls. 19 e 20).

5. A Chefia do DET/SEED, declara que todos os cursos solicitados para Descentralização estão reconhecidos pelo Parecer CEE/PR n.º 926/08 e Resolução SEED n.º 369/08 (fl. 21).

PROCESSO N.º 796/08

II – VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o exposto somos favoráveis:

- às autorizações de funcionamento de novos cursos técnicos do eixo tecnológico Apoio Educacional em estabelecimentos de ensino credenciados para PROFUNCIONÁRIO – Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação, relacionados no Quadro I, do anexo deste Parecer;

- à oferta às novas turmas, de cursos técnicos da área profissional Serviços de Apoio Técnico, autorizados a funcionar em estabelecimentos de ensino credenciados para PROFUNCIONÁRIO - Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação, relacionados no Quadro II do anexo deste Parecer, com denominações de cursos inseridos no eixo tecnológico Apoio Educacional, adequados à Deliberação CEE /PR n.º 04/08;

- à autorização de descentralização para estabelecimentos de ensino da rede estadual, de cursos técnicos da área profissional Serviços de Apoio, já reconhecidos, relacionados no Quadro III do anexo deste Parecer, com denominações de cursos inseridos no eixo tecnológico Apoio Educacional, adequadas à Deliberação CEE/PR n.º 04/08;

- à autorização de descentralização para estabelecimento de ensino da rede municipal de cursos técnicos da área profissional Serviços de Apoio, já reconhecidos, relacionados no Quadro IV do anexo deste Parecer, com as denominações de cursos inseridos no eixo tecnológico Apoio Educacional, adequadas à Deliberação CEE/PR n.º 04/08;

- ao credenciamento para PROFUNCIONÁRIO - Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação, do Colégio Estadual Pedro Macedo, de Curitiba, com a autorização de funcionamento dos cursos técnicos do eixo tecnológico Apoio Escolar, conforme consta do Quadro V, do anexo deste Parecer;

- às alterações do Parecer CEE/PR n.º 324/08 conforme descrições do Quadro VI do anexo deste Parecer.

O Quadro VII mostra, o número de turmas em funcionamento, com os cursos técnicos do eixo tecnológico Apoio Educacional, do PROFUNCIONÁRIO/PR - Programa Nacional de Valorização dos Funcionários da Educação.

PROCESSO N.º 796/08

Outrossim, cabe à SEED providenciar processo de pedido de reconhecimento dos novos cursos que serão autorizados a funcionar nos estabelecimentos de ensino estaduais, com base neste Parecer, elencados no anexo deste Parecer, considerando as disposições dos artigos 37 e 67 da Deliberação CEE/PR n.º 4/99.

É o Parecer

CONCLUSÃO DA CÂMARA
A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2009.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 11 de fevereiro de 2009.

PROCESSO N.º 796/08

ANEXO DO PARECER CEE N.º 025/09

QUADRO I - CURSOS NOVOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Turmas 2009	CURSO 2009
Apucarana	Apucarana	C.E. Nilo Cairo	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
A. M. Sul	Faz. Rio Grande	C.E. Jorge Andreguetto	01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS E BIBLIOTECONOMIA
A. M. Sul	Araucária	C.E. Prof Júlio Szymanski	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Area. M Norte	Colombo	C.E. Abraham Lincoln	01 01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Area. M Norte	Pinhais	C.E. Arnaldo F. Busato	01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS
Assis Chat.	Assis Chat.	C.E. Chateuabriandense	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Campo Mourão	Campo Mourão	C.E. Campo Mourão	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Cornélio Proc.	Cornélio Proc.	C.E. Cristo Rei	01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS E BIBLIOTECONOMIA
Cianorte	Cianorte	C.E. Cianorte	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Dois Vizinhos.	Dois Vizinhos.	C.E. Leonardo da Vinci	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Foz Iguaçu	Foz Iguaçu	C.E. Barão do Rio Branco	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Guarapuava	Guarapuava	C.E. Visconde de Guarapuava	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Irati	Irati	C.E. São Vicente de Paulo	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Jacarezinho	Sto Antônio da Platina	C.E. Rio Branco	01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS
Paranaguá	Paranaguá	I.E. Educação de Paranaguá	01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS E BIBLIOTECONOMIA
Paranavaí	Paranavaí	C. E. Paranavaí	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Pitanga	Stª Maria do Oeste	C.E. José Anchieta	01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS
Pitanga	Pitanga	C.E. Dom Pedro I	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Telemaco Borba	Telemaco Borba	C. E Wolff Klabin	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
União da Vitória	União da Vitória	C. E. Túlio de França	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
União da Vitória	São Mateus do Sul	C. E. São Mateus do Sul	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	C.E. Sebastião Paraná	01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
		TOTAL	23	

PROCESSO N.º 796/08

ANEXO DO PARECER CEE N.º 025/09

QUADRO II - TURMAS NOVAS DE CURSOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Turmas 2009	CURSO 2009
Apucarana	Apucarana	C.E. Nilo Cairo	02 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS E BIBLIOTECONOMIA
A. M. Sul	Araucária	C.E. Prof Júlio Szymanski	01	BIBLIOTECONOMIA
Area. M Norte	Colombo	C.E. Abraham Lincoln	01 01	SECRETARIA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
	Pinhais	C.E. Arnaldo F. Busato	02 01	SECRETARIA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Campo Mourão	Campo .Mourão	C.E. Campo Mourão	03 01 01	SECRETARIA ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Cascavel	Cascavel	C.E. Wilson Jofre	05 03 02 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Cianorte	Cianorte	C.E. Cianorte	02	SECRETARIA ESCOLAR
Cornélio Proc.	Cornélio Proc.	C.E. Cristo Rei	02 01	SECRETARIA ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Curitiba	**Curitiba**	C.E. Paulo Leminski	01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS BIBLIOTECONOMIA
Curitiba	**Curitiba**	C.E. José Guimarães	01 01 01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Curitiba	**Curitiba**	IE Erasmo Piloto	02 01	SECRETARIA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Curitiba	**Curitiba**	C.E. Loureiro Fernandes	01 01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Dois Vizinhos.	Dois Vizinhos.	C.E. Leonardo da Vinci	01	SECRETARIA ESCOLAR
Foz Iguaçu	Foz Iguaçu	C.E. Barão do Rio Branco	03 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS BIBLIOTECONOMIA

PROCESSO N.º 796/08

Fco Beltrão	Fco Beltrão	C.E Mário de Andrade	01 01 01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Goioerê	Goioerê	C.E. Duque de Caxias	01	SECRETARIA ESCOLAR
Guarapuava	Guarapuava	C.E. Visconde de Guarapuava	01 01 01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS BIBLIOTECONOMIA
Irati	Irati	C.E. São Vicente de Paulo	01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS BIBLIOTECONOMIA
Ivaiporã	Ivaiporã	C.E. Barbosa Ferraz	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Jacarezinho	Sto Antônio da Platina	C.E. Rio Branco	01	SECRETARIA ESCOLAR
Laranjeiras S.	Laranjeiras S.	C.E Prof. Gildo Aluísio Schuck	01 01	SECRETARIA ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Loanda	Loanda	C.E. Guilherme de Almeida	01	SECRETARIA ESCOLAR
Londrina	Londrina	I.E. Educação de Londrina	06 02 01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Maringá	Maringá	I.E. Educação de Maringá	04 02 01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Paranaguá	Paranaguá	I.E. Educação de Paranaguá	02 01	SECRETARIA ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Paranavaí	Paranavaí	C. E. Paranavaí	01 01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Pato Branco	Pato Branco	C. E. de Pato Branco	01 01 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
Ponta Grossa	Ponta Grossa	I.E. Educação César Martinez	04 01 02 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA

PROCESSO N.º 796/08

Telemaco Borba	Telemaco Borba	C. E Wolff Klabin	01	SECRETARIA ESCOLAR
Toledo	Toledo	C. E. Pres. Castelo Branco	02	SECRETARIA ESCOLAR
			02	MULTIMEIOS DIDÁTICOS
			03	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
			01	BIBLIOTECONOMIA
Umuarama	Umuarama	C.E. Bento Mussurunga	05	SECRETARIA ESCOLAR
			01	MULTIMEIOS DIDÁTICOS
			01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
			01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	C.E. Sebastião Paraná	01	SECRETARIA ESCOLAR
		Turmas	123	

QUADRO III - DESCENTRALIZAÇÃO DE CURSOS RECONHECIDOS PELO PARECER N.º 926/08 e RESOLUÇÃO N.º 369/08 DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Turmas 2009	CURSO 2009
A. M. Sul	São José dos Pinhais	C.E. Costa Viana **Descentralização do C.E Jorge Andreguetto do município de Fazenda Rio Grande**	01	SECRETARIA ESCOLAR
A. M. Sul	Rio Negro	C.E. Barão de Antonina **Descentralização do C.E Jorge Andreguetto do município de Fazenda Rio Grande**	01	SECRETARIA ESCOLAR
A. M. Sul	Campo Largo	C.E. Sagrada Família **Descentralização do C.E . Prof Júlio Szymanski município de Araucária**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Area. M Norte	Rio Branco do Sul	C.E. Maria da Luz Furquin **Descentralização do C.E Abraham Lincoln do município de Colombo**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Area. M Norte	Almirante Tamandaré	C.E. Edmar Wrigth **Descentralização do C.E Abraham Lincoln do município de Colombo**	02	SECRETARIA ESCOLAR
Area. M Norte	Pinhais	C.E. Newton Freire **Descentralização do C.E Arnaldo F. Busato do município de Pinhais**	01	SECRETARIA ESCOLAR

PROCESSO N.º 796/08

Cascavel	Três Barras do Paraná	**C.E. Princesa Isabel Descentralização do C.E Wilson Jofre do município de Cascavel**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Fco Beltrão	Sta Izabel do oeste	C.E. Guilherme de Almeida **Descentralização do C.E. Mário de Andrade do município de Francisco Beltrão**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Jacarezinho	Jacarezinho	C.E.Rui Barbosa **Descentralização do C.E. Rio Branco do município de Sto Antônio da Platina**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Londrina	Bela Vista do Paraíso	C.E.Jaime Canet **Descentralização do I.E. Educação de Londrina do município de Londrina**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Pato Branco	Clevelândia	C.E. João XXIII **Descentralização do C. E. de Pato Branco do município de Pato Branco**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Pato Branco	Chopinzinho	C.E. José Armin Matte **Descentralização do C. E. de Pato Branco do município de Pato Branco**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Ponta Grossa	Palmeira	C.E. Dom Alberto Gonçalves **Descentralização do I.E. Educação César Martinez do município de Ponta Grossa**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Ponta Grossa	Castro	C.E. Vespasiano **Descentralização do I.E. Educação César Martinez do município de Ponta Grossa**	01	SECRETARIA ESCOLAR
ledo	Palotina	C. E. Santo Agostinho **Descentralização C. E. Pres. Castelo Branco do município de Toledo**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Toledo	Mal Candido Rondon	C. E. Eron Domingues **Descentralização C. E. Pres. Castelo Branco do município de Toledo**	01	SECRETARIA ESCOLAR
		TOTAL	17	

PROCESSO N.º 796/08

ANEXO DO PARECER CEE N.º 025/09

QUADRO IV - DESCENTRALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE CURSOS RECONHECIDOS PELO PARECER N.º 926/08 e RESOLUÇÃO N.º 369/08 DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Turmas 2009	CURSO 2009
Apucarana	Arapongas	Estabelecimento a definir **Descentralização do C.E Nilo Cairo do município de Apucarana**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Apucarana	Apucarana	Estabelecimento a definir **Descentralização do C.E Nilo Cairo do município de Apucarana**	01	SECRETARIA ESCOLAR
A. M. Sul	Faz. Rio Grande	Estabelecimento a definir **Descentralização do C. E. Jorge Andreguetto município de Faz. Rio Grande**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Foz Iguaçu	Foz Iguaçu	Estabelecimento a definir **Descentralização do C.E. Barão do Rio Branco município de Foz do Iguaçu**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Paranaguá	Pontal do Paraná	Estabelecimento a definir **Descentralização do C.E. Barão do Rio Branco município de Foz do Iguaçu**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Paranaguá	Paranaguá	Estabelecimento a definir **Descentralização do I.E. Educação de Paranaguá município de Paranaguá**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Pato Branco	Pato Branco	Estabelecimento a definir **Descentralização do C. E. de Pato Branco do município de Pato Branco**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Pato Branco	Palmas	Estabelecimento a definir **Descentralização do C. E. de Pato Branco do município de Pato Branco**	01	SECRETARIA ESCOLAR
Ponta Grossa	Imbituva	Estabelecimento a definir **Descentralização do I.E. Educação César Martinez do município de Ponta Grossa**	01	SECRETARIA ESCOLAR
			09	

PROCESSO N.º 796/08

ANEXO DO PARECER CEE N.º 025/09

QUADRO V - CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DO PROFUNCIONÁRIO

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	Turmas 2009	Cursos 2009
Curitiba	**Curitiba**	C.E. Pedro Macedo	03 01 02 01 01	SECRETARIA ESCOLAR MULTIMEIOS DIDÁTICOS INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BIBLIOTECONOMIA
		turmas	08	

QUADRO VI – ALTERAÇÃO DO PARECER CEE N.º 324/08

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008	OBSERVAÇÕES
Assis Chat.	Assis Chat.	C.E. Chateuabriandense		MULTIMEIOS DIDÁTICOS	**Alterar** o curso autorizado de Multimeios Didáticos **para Infra-estrutura Escolar e Alimentação Escolar** o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.
Campo Mourão	Campina da Lagoa	**C.E. Campina da Lagoa Descentralização do C.E Campo Mourão do município de Campo Mourão**		SECRETARIA ESCOLAR	**Alterar para o NRE de Campo Mourão** não possui mais demanda para descentralização Previsão de início em 2009 no C.E. Campo Mourão
Cianorte	Rondon	C.E. Castro Alves **Descentralização do C.E de Cianorte do município de Cianorte**		SECRETARIA ESCOLAR	**Alterar para o NRE de Cianort**e não possui mais demanda para descentralização. Previsão de início em 2009 no C.E. de Cianorte
Cianorte	Cianorte	C.E. Cianorte		INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	**Alterar** o curso autorizado de Infra-estrutura Escolar **para uma turma mista de Infra-estrutura Escolar e Alimentação Escolar**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.

PROCESSO N.º 796/08

Dois Vizinhos.	Dois Vizinhos.	C.E. Leonardo da Vinci		INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	**Alterar** o curso autorizado de Infra-estrutura Escolar **para uma turma mista de Infra-estrutura Escolar e Alimentação Escolar**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.
Jacarezinho	Jacarezinho	C.E.Luiz Setti **Descentralização do C.E. Rio Branco do município de Santo Antônio da Platina**		SECRETARIA ESCOLAR	**Alterar o estabelecimento de oferta** do curso para o CE Rui Barbosa do município de Jacarezinho a partir de 2009, turma em andamento. O estabelecimento atual passará por reforma e dificultará o atendimento da turma.
Londrina	Londrina	I.E. Educação de Londrina		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Alterar** o curso autorizado de Alimentação Escolar **para uma turma mista de Infra-estrutura Escolar e Alimentação Escolar**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.
Maringá	Maringá	I.E. Educação de Maringá		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Alterar** o curso autorizado de Alimentação Escolar **para uma turma mista de Infra-estrutura Escolar e Alimentação Escolar**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.
Paranaguá	Paranaguá	I.E. Educação de Paranaguá		MULTIMEIOS DIDÁTICOS	**Alterar** o curso autorizado de Multimeios Didáticos **para uma turma mista de Multimeios Didáticos e Biblioteconomia**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.
Pitanga	Pitanga	C.E. Dom Pedro I		INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	**Alterar** o curso autorizado de Infra-estrutura Escolar **para uma turma de Alimentação Escolar**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. **Previsão de início em 2009.**
Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	C.E. Sebastião Paraná		INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	**Alterar** o curso autorizado de Infra-estrutura Escolar **para uma turma mista de Infra-estrutura Escolar e Alimentação Escolar**, o curso autorizado não possui mais demanda para formar turma. Previsão de início em 2009.

* AS TURMAS FORAM INSERIDAS NAS TABELAS ANTERIORES.

PROCESSO N.º 796/08

ANEXO DO PARECER CEE N.º 025/09

QUADRO VII - TOTAIS DAS TURMAS EM FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2009

SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	TURMAS 2009
AUTORIZAÇÕES DE **CURSOS NOVOS** NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS	23
AUTORIZAÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DE **CURSOS AUTORIZADOS** NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS	17
AUTORIZAÇÕES DE TURMAS NOVAS DE **CURSOS AUTORIZADOS** NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS	123
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE **CURSOS DO PROFUNCIONÁRIO**	08
AUTORIZAÇÕES DE **DESCENTRALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS** DE CURSOS AUTORIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS	09
TOTAL	180